



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 91/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor Geral - **DNOCS**

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

**b) UG SIAFI**

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 91/2020 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

Realização de obras de infraestrutura — Aquisição de reservatórios de água e aquisição de equipamentos agrícolas.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Preparação de procedimento licitatório para execução das obras e aquisições dos equipamentos;
- Execução das obras e aquisições de equipamentos.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros realização de obras de infraestrutura nos municípios do semiárido nordestino brasileiro.

Em decorrência de secas prolongadas no semiárido da Bahia, torna-se necessário a realização de aquisição de reservatórios de água e aquisição de equipamentos agrícolas, com o fito de possibilitar o fomento a produção agrícola em comunidades afetadas por longas estiagens e crises de abastecimento hídrico.

Por fim munir aquele público de ferramentas/equipamentos que proporcionem meios tecnológicos avançados para o bom desenvolvimento de suas atividades, e consequentemente evolução econômico financeira.

Nesse sentido, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilita a continuidade e finalização do mesmo.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	144	44.90.51	1.216.500,00
			44.90.52	2.890.000,00
			44.90.39	193.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.300.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras de Infraestrutura.	Km	6	202.750,00	1.216.500,00	23/10/2020	23/10/2023
Produto 1	Obras de Infraestrutura.	Km	6	202.750,00	1.216.500,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de Máquinas e Equipamentos.	Unid.	26	111.153,85	2.890.000,00	23/10/2020	23/10/2023
Produto 2	Aquisição de Máquinas e Equipamentos.	Unid.	26	111.153,85	2.890.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	01	193.500,00	193.500,00	23/10/2020	23/10/2023
Produto 3	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	01	193.500,00	193.500,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>4.300.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2021	2.320.000,00
Março/2022	82.380,00
Maio/2022	193.500,00
Junho/2022	731.729,07
Setembro/2022	93.800,00
Outubro/2023	878.590,93
<b>TOTAL</b>	<b>4.300.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não
		1.216.500,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não
		2.890.000,00

44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	193.500,00
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>			
<b>Fernando Marcondes de Araújo Leão</b> Diretor Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)			
<b>14. APROVAÇÃO</b>			
<b>Sandra Maria Santos Holanda</b> Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 11:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 07/10/2022, às 17:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3950760** e o código CRC **1F535AC6**.